



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA Nº 146/2023**

**ALTERA A PORTARIA Nº 394, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** O art. 3º da Portaria de nº 394, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – Designar para comporem a referida comissão os servidores Valquíria Salvador Bernabé, Jennifer Costabeber de Oliveira e Danubia Rodrigues Caetano, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de agosto de 2023.

JCO

***EDER BOTELHO DA FONSECA***  
***Presidente Executivo***

